



**REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA -1.415-	DATA 10.05.96	FICHA - 1 - Anverso	NOME E RUA DO SERVENTIÁRIO Daniel de Souza Oficial de Registro
----------------------	------------------	---------------------------	--

**IMÓVEL:** "PORTO DOMINGOS" - imóvel rural com a área de 7.842 has. (sete mil, oitocentos e quarenta e dois hectares), situado no lugar denominado "Porto Domingos" - município de Paranhos, comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja configuração é a de um polígono irregular, achando-se os respectivos marcos colocados: o 1º esta colocado junto a margem direita do córrego Corá e no início do espigão, que divide com terras de João Raymundo de Amaral; o 2º fica a 523 metros do 1º no rumo 38ºN.O.; o 3º situado a 348 metros do 2º, no rumo 1ºN.E.; o 4º esta a 650 metros do 3º no rumo 40ºN.O.; o 5º fica a 750 metros do 4º, no rumo 1º40'N.O.; o 6º a 320 metros do 5º no rumo 33ºN.O.; o 7º esta a 650 metros do 6º, no rumo 71ºN.O.; o 8º a 675 metros do 7º, no rumo 60º45'N.O.; o 9º a 425 metros do 8º no rumo 52º15'N.O.; o 10º a 502 metros do 9º no rumo 17ºN.E.; o 11º a 2.061 metros do 10º no rumo 84ºS.O.; dividindo com terras de Seraphim Pereira Fernandes, por uma linha; o 12º na cabeceira do córrego da Palma, a 4.066 metros do 11º no rumo 39º30'S.O. e a 25.917 metros do 1º em vários rumos, servindo de limites entre os 12º e 1º marcos, a cabeceira do Palma, rio Iguatemi e o córrego Corá.

**CADASTROS:** 913.285.000.299-5; 913.014.027.111-3; 913.235.103.497-8; 913.235.103.616-4 e 913.235.000.230-4, junto ao INCRA.

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ ANTONIO BUSATO - brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I.R.G. nº 163987-SSP/PR., e do C.P.F. nº-002.687.719-87, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste (PR); LUIZ BEZERRA DE ARAUJO - brasileiro, casado, civilmente com VIIMA DELBEN DE ARAUJO, sob o regime de comunhão univerval de bens, anterior a lei 6.515/77, pecuarista, portador do C.P.F. nº-116.538.929-00, residente e domiciliado no município de Tacuru (MS); BENEDITO APARECIDO IOMBRILI - brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da C.I.R.G. nº 547.290-SSP/PR., e do C.P.F. nº-117.583.339-87, residente e domiciliado na cidade de Umuarama (PR); SAFRANOR LOPES - brasileiro, casado civilmente com VERGILINA PEREIRA LOPES, sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, agropecuarista, portador da C.I.R.G. nº-141.921-SSP/MT., e do C.P.F. nº-007.434.611-34, residente e domiciliado na Fazenda Campina, município de Paranhos (MS); ANTONIO GODINHO MACHADO - brasileiro, casado, médico, titular do C.P.F. nº-003.433.159-04, residente e domiciliado na cidade de Maringá (PR); CORNELIO SILVEIRA NUNES - brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado no município de Amambai (MS); PEDRO CABRERA - paraguaio, casado, agricultor, residente e domiciliado no município de Amambai (MS); SILVINA SILVEIRA NUNES - brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada no município de Amambai (MS); e, FREDERICO ANTUNES MACIEL - brasileiro, casado, criador, residente e domiciliado no município de Amambai (MS).

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs. 4.004, 4.587 e 8.943 do C.R.I. da comarca de Amambai (MS), 1.370 do C.R.I. da comarca de Iguatemi (MS), 782 e 783 deste Cartório; Transcrições nºs. 5.881, 11.793, 18.304, 18.501, 18.502, 18.505, 19.267 e 19.269 todas do C.R.I. da comarca de Ponta Corá (MS) - com cadeia dominial do imóvel arquivada neste Cartório, em pasta própria.

**ENCOLUMENTOS:** R\$-12,18 - TOTAL.  
 SETE QUEDAS-MS., 10.05.96. Eu, Daniel de Souza, Oficial do Registro, que o datilografuei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
 Oficial do Registro

AV.1-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996. Protocolo nº 2.913 **ABERTURA DE MATRÍCULA**  
 Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, a presente matrícula foi aberta conforme requerimento particular datado de 16 de abril de 1.996, assinado pelos proprietários, SAFRANOR LOPES e sua mulher VERGILINA PEREIRA LOPES, acima qualificados (M-1.415) com firma reconhecida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos, comarca de Sete Quedas (MS), Tabelião Gilberto Alves Ferreira, devidamente acompanhado das respectivas certidões das Transcrições e Matrículas dos registros anteriores (cadeia do

IVRO N.º  
2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
-1.415-

FICHA  
- 1 -  
VERSO

NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO

dominial do imóvel), arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS:R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial do Registro

AV.2-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996.

Protocolo nº 2.913

EXCLUSÃO DE ÁREA

Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, o proprietário JOSÉ ANTONIO-BUSATO, retro qualificado(M-1.415), ratificou sua área(4.122,0000 has.), ficando seu imóvel denominado FAZENDA SÃO JUDAS TADEU formado de 3.804,4583 has.(três mil, oitocentos e quatro hectares, quarenta e cinco ares e oitenta e três centiares), tudo conforme consta na Matrícula nº 4.004 do C.R.I. da comarca de Amambai(MS), e cadastra dominial do imóvel devidamente arquivada em Cartório. EMOLUMENTOS:R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial do Registro

AV.3-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996.

Protocolo nº 2.913

EXCLUSÃO DE ÁREA

Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, os proprietários LUIZ BEZERRA DE ARAUJO e BENEDITO APARECIDO IOMBRILI, retro qualificados(M-1.415), ratificaram suas áreas(794,5519 has.), ficando seus imóveis divididos, respectivamente, ao primeiro 760,6719 has.(setecentos e sessenta hectares, sessenta e sete ares e dezenove centiares) denominado PORTO DOMINGOS, tudo conforme consta na Matrícula nº 1.370 do C.R.I. da comarca de Iguatemi (MS); ao segundo 33,8800 has.(trinta e três hectares e oitenta e oito ares) denominado PORTO DOMINGOS, tudo conforme consta na Matrícula nº 783 deste Ofício; e cadastra dominial do imóvel devidamente arquivada em Cartório. EMOLUMENTOS:R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial do Registro

AV.4-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996.

Protocolo nº 2.913

EXCLUSÃO DE ÁREA

Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, o proprietário BENEDITO APARECIDO IOMBRILI, retro qualificado(M-1.415), ratificou sua área(726,0000 has.), ficando seu imóvel denominado PORTO DOMINGOS, formado de 725,2841 has.(setecentos e vinte e cinco hectares, vinte e oito ares e quarenta e um centiares), tudo conforme consta na Matrícula nº 782 deste Ofício; e cadastra dominial do imóvel devidamente arquivada em Cartório. EMOLUMENTOS:R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial do Registro

AV.5-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996.

Protocolo nº 2.913

REMANESCENTE

Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, os proprietários SAFRANOR LOPES e sua mulher VERGILINA PEREIRA LOPES, retro qualificados(M-1.415), possuem dentro dos limites gerais do imóvel objeto da presente matrícula, a área total de 1.463,3531 has.(hum mil, quatrocentos e sessenta e três hectares, trinta e cinco ares e trinta e um centiares) - pró indiviso - denominado "FAZENDA SETE VOLTAS", devidamente cadastrada sob o nº 913.235.000.230-4, junto ao INCRA; consoante constam nas matrículas e transcrições seguintes: Matrícula nº 8.943 do C.R.I. da comarca de Amambai(MS), e, Transcrições nºs. 18.505, 18.502, 19.267 e 19.269, todas do C.R.I. da comarca de Ponta Porã(MS); de acordo e conforme cadastra dominial do imóvel devidamente arquivada neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS:R\$-... 12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial do Registro

AV.6-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996.

Protocolo nº 2.913

EXCLUSÃO DE ÁREA REMANESCENTE

Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, o proprietário ANTONIO GODINHO MACHADO, retro qualificado(M-1.415), possui dentro dos limites gerais do imóvel objeto-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SETE QUEDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

CNM: 062273.2.0001415-05

# REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -1.415-	DATA 10.05.96	FICHA - 2 - Anverso	NOME E ASSINATURA DO SERVENTUÁRIO <i>Daniel de Souza</i> Oficial de Registro
----------------------	------------------	---------------------------	--

**IMÓVEL: "PORTO DOMINGOS"** (continuação do verso da ficha - 1 - .....

da presente matrícula, a área total de 622,2536 has. (seiscentos e vinte e dois hectares, vinte e cinco ares e trinta e seis centiares) - pró indiviso - denominado "PORTO DOMINGOS", consoante consta na Matrícula nº 4.587 do C.R.I. da comarca de Anambai (MS), de acordo e conforme cadeia dominial do imóvel devidamente arquivada neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Daniel de Souza*  
Oficial de Registro

AV.7-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996. Protocolo nº 2.913 **REMANESCENTE**  
Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, o proprietário CORNELIO SILVEIRA NUNES, retro qualificado (M-1.415), possui dentro dos limites gerais do imóvel objeto da presente matrícula, a área de 7,0714 has. (sete hectares, sete ares e setenta e três centiares) - pró indiviso - denominado "PORTO DOMINGOS", consoante consta na Transcrição nº 5.881 e 509 do C.R.I. da comarca de Ponta Porã (MS), de acordo e conforme cadeia dominial do imóvel devidamente arquivada neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Daniel de Souza*  
Oficial de Registro

AV.8-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996. Protocolo nº 2.913 **REMANESCENTE**  
Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, o proprietário PEDRO CABRERA, retro qualificado (M-1.415), possui dentro dos limites gerais do imóvel objeto da presente matrícula, a área de 7,6789 has. (sete hectares, sessenta e sete ares e oitenta e nove centiares) - pró indiviso - denominado "PORTO DOMINGOS", consoante consta na Transcrição nº 18.501 do C.R.I. da comarca de Ponta Porã (MS), de acordo e conforme cadeia dominial do imóvel devidamente arquivada neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Daniel de Souza*  
Oficial de Registro

AV.9-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996. Protocolo nº 2.913 **REMANESCENTE**  
Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, a proprietária SILVINA SILVEIRA NUNES, retro qualificada (M-1.415), possui dentro dos limites gerais do imóvel objeto da presente matrícula, a área de 44,9731 has. (quarenta e quatro hectares, noventa e sete ares e trinta e um centiares) - pró indiviso - denominado "PORTO DOMINGOS", consoante consta na Transcrição nº 11.793 do C.R.I. da comarca de Ponta Porã (MS), de acordo e conforme cadeia dominial do imóvel devidamente arquivada neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Daniel de Souza*  
Oficial de Registro

AV.10-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996. Protocolo nº 2.913 **REMANESCENTE**  
Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, o proprietário FREDERICO ANTUNES MACIEL, retro qualificado (M-1.415), possui dentro dos limites gerais do imóvel objeto da presente matrícula, a área de 15,5686 has. (quinze hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e seis centiares) - pró indiviso - denominado "PORTO DOMINGOS", consoante consta na

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA -1.415-	FICHA - 2 - VERSO	NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO
---------------------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------------

Transcrição nº 18.804 do C.R.I. da comarca de Ponta Porã (MS), de acordo e conforme cadeia dominial do imóvel devidamente arquivada neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial do Registro

AV.11-1.415 - EM 10 DE MAIO DE 1.996. Protocolo nº 2.914 **REFLORESTAMENTO**  
Pelo requerimento particular datado de 16 de abril de 1.996, os proprietários, SAFRANOR LOPES e sua mulher VERGILINA PEREIRA LOPES, retro qualificados(M/AV.5-1.415), com firma reconhecida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos, comarca de Sete Quedas (MS), Tabelião Gilberto Alves Ferreira, requerem a presente averbação no sentido de ficar constando a existência da reserva legal de 20%(vinte por cento) da área total (remanescente) que os mesmos possuem dentro dos limites gerais do imóvel objeto da presente matrícula (AV.5-1.415), onde não é permitido o corte raso, ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis nº 4.771 de 15.09.1965, e, nº 7.803 de 18.07.1989, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento, tudo conforme consta no referido requerimento, arquivado neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-12,18-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial do Registro

R-12-1.415 - EM 04 DE DEZEMBRO DE 2002. Protocolo nº 5.939 **DOAÇÃO**  
Por Escritura Pública de Doação com cláusula restritiva, lavrada aos 15 de maio de 1996, às fls. 14/16 do livro nº E-02, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos (MS), Tabelião Gilberto Alves Ferreira, no valor de R\$-575.000,00-(quinhentos e setenta e cinco mil reais), para efeitos fiscais; os proprietários, SAFRANOR LOPES e sua mulher VERGILINA PEREIRA LOPES, retro qualificados(M/AV.5-1.415), doaram a seu filho ANACRETO PEREIRA LOPES e sua esposa SUSETE ROCHA LOPES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de convenção de Pacto Antenupcial lavrada às folhas 05 Livro E-02, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos (MS); ele pecuarista, portador da C.I.R.G.nº-308.976-SSP/MS; ela do lar, titulares do CPF.nº-372.591.301-30(em comum), residentes e domiciliados na avenida Marechal Dutra, s/n, na cidade de Paranhos (MS), parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, 237,0834 has.(duzentos e trinta e sete hectares, oito ares e trinta e quatro centiares), dentro da área maior pertencente aos doadores (AV.5-1.415), que passa a denominar-se "FAZENDA RECANTO DO SOSSEGO" - COM CLAUSULA DE INALIENABILIDADE, conforme consta na escritura. - Foi-me apresentado Certidão Negativa do IBAMA nº 50.030337, ITR(s) - inscrito na Receita Federal sob o nº 52610101 e CCIR(cadastro nº 913.235.000.230-4 no INCRA - área maior)-cópias, devidamente arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-712,08-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial do Registro

R-13 - 1.415 - EM 04 DE DEZEMBRO DE 2002. Protocolo nº 5.940 **DOAÇÃO**  
Por Escritura Pública de Doação com cláusula restritiva, lavrada aos 15 de maio de 1996, às fls. 14/16 do livro nº E-02, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos (MS), Tabelião Gilberto Alves Ferreira, no valor de R\$-575.000,00-(quinhentos e setenta e cinco mil reais), para efeitos fiscais; os proprietários, SAFRANOR LOPES e sua mulher VERGILINA PEREIRA LOPES, retro qualificados(M/AV.5-1.415), doaram a seu filho ROQUE PEREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I.R.G.nº-375.381-SSP/MS, titular do CPF.nº-592.502.671-34, residente e domiciliado na Fazenda Campina, município de Paranhos (MS), parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, 237,0834 has.(duzentos e trinta e sete hectares, oito ares e trinta e quatro centiares), dentro da área maior pertencente aos doadores (AV.5-1.415), que passa a denominar-se "SV CRIOLA" - COM CLAUSULA DE INALIENABILIDADE, conforme consta na escritura. - Foi-me apresentado Certidão Negativa do IBAMA nº 50.030337, ITR(s) - inscrito na Receita Federal sob o nº 52612007 e CCIR(cadastro nº 913.235.000.230-4 no INCRA - área maior)-cópias, devidamente arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-712,08-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial do Registro

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS  
CNPJ 70.524.202/0001-18

CNM: 062273.2.0001415-05

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

**Daniel de Souza**

Oficial Titular

**Lúcia da Costa Souza**

Oficiala Substituta

RUA OSVALDO CRUZ, 145 - CENTRO - FONE: (67) 479-1469 - CEP 79935-000 - SETE QUEDAS - MS.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

- 1.415 -

DATA

04.12.2002

FICHA

- 3 -

NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO

*Daniel de Souza***IMÓVEL: "PORTO DOMINGOS" - (continuação do verso da ficha 2 - Matrícula nº 1.415.....)**

R.14 - 1.415 - EM 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

Protocolo nº 5.941

**DOAÇÃO**

Por Escritura Pública de Doação com cláusula restritiva, lavrada aos 15 de maio de 1.996, às fls. 14/16 do livro nº E-02, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos(MS), Tabelião Gilberto Alves Ferreira, no valor de R\$-575.000,00-(quinhentos e setenta e cinco mil reais), para efeitos fiscais, os proprietários, **SAFRANOR LOPES** e sua mulher **VERGILINA PEREIRA LOPES**, retro qualificados(M/AV.5-1.415), **doaram** a sua filha **JOANA MARILENE PEREIRA LOPES VALENZUELA** e seu esposo **WALTER MANUEL DA ROSA VALENZUELA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de convenção de Pacto Antenupcial lavrada às folhas 174 Livro 05, no Cartório do 2º Ofício da comarca de Amambaí(MS); ela do lar, titular do CPF.nº-506.290.851-53; ele pecuarista, portador da C.I.R.G.nº-353.991-SSP/MS, titular do CPF.nº-325.418.301-06, residentes e domiciliados na Fazenda Campina, município de Paranhos(MS), **parte ideal** do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, **237,0834 has.(duzentos e trinta e sete hectares, oito ares e trinta e quatro centiares)**, dentro da área maior pertencente aos doadores(AV.5-1.415), que passa a denominar-se "**FAZENDA NOVO HORIZONTE**" - **COM CLAUSULA DE INALIENABILIDADE**, conforme consta na escritura. - Foi-me apresentado Certidão Negativa do IBAMA nº 50.030337, ITR(s) - inscrito na Receita Federal sob o nº 52615120 e CCIR(cadastro nº 913.235.000.230-4 no INCRA - área maior)-cópias, devidamente arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-712,08-TOTAL. Eu, *Daniel de Souza* (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Daniel de Souza*  
Oficial de Registro

R.15 - 1.415 - EM 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

Protocolo nº 5.942

**DOAÇÃO**

Por Escritura Pública de Doação com cláusula restritiva, lavrada aos 15 de maio de 1.996, às fls. 14/16 do livro nº E-02, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos(MS), Tabelião Gilberto Alves Ferreira, no valor de R\$-575.000,00-(quinhentos e setenta e cinco mil reais), para efeitos fiscais, os proprietários, **SAFRANOR LOPES** e sua mulher **VERGILINA PEREIRA LOPES**, retro qualificados(M/AV.5-1.415), **doaram** a sua filha **MARILETE LOPES BENITES** e seu esposo **CLAUDIO NESTOR BENITES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77; ele portador da C.I.R.G.nº-350.093-SSP/MS, titulares do CPF.nº-396.640.821-04(em comum), residentes e domiciliados no município de Paranhos(MS), **parte ideal** do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, **237,0834 has.(duzentos e trinta e sete hectares, oito ares e trinta e quatro centiares)**, dentro da área maior pertencente aos doadores(AV.5-1.415), que passa a denominar-se "**FAZENDA SETE VOLTAS**" - **COM CLAUSULA DE INALIENABILIDADE**, conforme consta na escritura. - Foi-me apresentado Certidão Negativa do IBAMA nº 50.030337, ITR(s) - inscrito na Receita Federal sob o nº 52606740 e CCIR(cadastro nº 913.235.000.230-4 no INCRA - área maior)-cópias, devidamente arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-712,08-TOTAL. Eu, *Daniel de Souza* (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Daniel de Souza*  
Oficial de Registro

R.16 - 1.415 - EM 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

Protocolo nº 5.943

**DOAÇÃO**

Por Escritura Pública de Doação com cláusula restritiva, lavrada aos 15 de maio de 1.996, às fls. 14/16 do livro nº E-02, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos(MS), Tabelião Gilberto Alves Ferreira, no valor de R\$-575.000,00-(quinhentos e setenta e cinco mil reais), para efeitos fiscais, os proprietários, **SAFRANOR LOPES** e sua mulher **VERGILINA PEREIRA LOPES**, retro qualificados(M/AV.5-1.415), **doaram** a sua filha **MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES**, brasileira, divorciada, portadora da

C.I.R.G.nº-070.407-SSP/MT; titular do CPF.nº-506.305.041-72, residente e domiciliada na rua São Cristóvão – 1.940 – Vila Vargas, na cidade de Amambai(MS), parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, 237,0834 has.(duzentos e trinta e sete hectares, oito ares e trinta e quatro centiares), dentro da área maior pertencente aos doadores(AV.5-1.415), que passa a denominar-se “FAZENDA CINCO IRMÃOS” – COM CLAUSULA DE INALIENABILIDADE, conforme consta na escritura. – Foi-me apresentado Certidão Negativa do IBAMA nº 50.030337, ITR(s) – inscrito na Receita Federal sob o nº 52617530 e CCIR(cadastro nº 913.235.000.230-4 no INCRA – área maior) cópias, devidamente arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS:R\$-712,08-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Daniel de Souza*  
Oficial de Registro

R.17 – 1.415 – EM 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

Protocolo nº 5.944

**DOAÇÃO**

Por Escritura Pública de Doação com cláusula restritiva, lavrada aos 15 de maio de 1.996, às fls. 14/16 do livro nº E-02, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos(MS), Tabelião Gilberto Alves Ferreira, no valor de R\$-575.000,00-(quinhentos e setenta e cinco mil reais), para efeitos fiscais, os proprietários, **SAFRANOR LOPES** e sua mulher **VERGILINA PEREIRA LOPES**, retro qualificados(M/AV.5-1.415), doaram a sua filha **DELARMINA LOPES NUNES** e seu esposo **OLIVITO NUNES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77; ela portadora da C.I.R.G.nº-378.509-SSP/MS, titular do CPF.nº-637.101.701-25; ele portador da C.I.R.G.nº-353.793.Série V-4333-SSP/MT, titular do CPF.nº-148.319.961-49, residentes e domiciliados no município de Paranhos(MS), parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, 237,0834 has.(duzentos e trinta e sete hectares, oito ares e trinta e quatro centiares), dentro da área maior pertencente aos doadores(AV.5-1.415), que passa a denominar-se “FAZENDA GARÇA BRANCA” – COM CLAUSULA DE INALIENABILIDADE, conforme consta na escritura. – Foi-me apresentado Certidão Negativa do IBAMA nº 50.030337, ITR(s) – inscrito na Receita Federal sob o nº 52603601 e CCIR(cadastro nº 913.235.000.230-4 no INCRA – área maior) cópias, devidamente arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-712,08-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Daniel de Souza*  
Oficial de Registro

R.18 – 1.415 – EM 04 DE JUNHO DE 2.004.

Protocolo nº 7.213.

**PARTILHA**

Do Formal de Partilha, datado de 25 de outubro de 2002, extraído pela escriturã Vilma Maria da Costa, do Cartório do Único Ofício Cível e Criminal da comarca de Sete Quedas-MS., dos autos de **INVENTÁRIO(Nº 245/00)**, dos bens deixados por falecimento de **CLÁUDIO NESTOR BENITES**, retro qualificado(R.15-1.415), falecido em 22 de agosto de 1.999, na cidade de Paranhos(MS), assinado pelo Dr. Rogério Ursi Ventura – MM. Juiz de Direito desta cidade e comarca de Sete Quedas(MS), consta que, por sentença de 13 de junho de 2002, que transitou em julgado aos 26 de agosto de 2002, foi homologada a partilha, nos termos da qual, o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$-78.237,52-(setenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), foi assim atribuído: à viúva-meeira, **MARILETE LOPES BENITES**, brasileira, viúva, pecuarista, portadora da C.I.R.G.nº-375.587-SSP/MS., titular do C.P.F. nº-837.483.931-72, haverá em pagamento de sua meação, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula; e, aos herdeiros: 1) **MAYCON JONES LOPES BENITES**, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, nascido aos 21 de fevereiro de 1994, conforme Certidão de Nascimento nº 17.702, Livro nº 15-A, Folhas 238vº, do Cartório do 2º Ofício da comarca de Amambai(MS), Oficial Substituta Vergínia Afonso Paiva Albuquerque, haverá em seu pagamento 25%(vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula; 2) **CLAUDEMAR LOPES BENITES**, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, nascido aos 04 de junho de 1989, conforme Certidão de Nascimento nº 12.654, Livro nº 13A, Folhas 27, do Cartório do 2º Ofício da comarca de Amambai(MS), Auxiliar Judiciária Vergínia Afonso Paiva Albuquerque, haverá em seu pagamento 25%(vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula; todos residentes e domiciliados na rua Gaspar Dutra – s/n, na cidade de Paranhos(MS), cujo imóvel ficará em condomínio, viúva-meeira e herdeiros. Foi-me apresentado Certidão Negativa do IBAMA. Sem condições especiais. Do que dou fé. EMOLUMENTOS:R\$-782,50-TOTAL. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Daniel de Souza*  
Oficial de Registro



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS  
CNPJ 70.524.202/0001-18

CNM: 062273.2.0001415-05

LIVRO Nº 2

**REGISTRO GERAL**

**Daniel de Souza**

Oficial Titular

RUA OSVALDO CRUZ, 145 - CENTRO - FONE: (67) 479-1469 - CEP 79935-000 - SETE QUEDAS - MS.

**Lúcia da Costa Souza**

Oficiala Substituta

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

- 1.415 -

DATA

11.03.2008

FICHA

- 4 -

NOME E RUBRICA DO SERVENTUÁRIO

Daniel de Souza

**IMÓVEL:** "PORTO DOMINGOS" -

AV.19 - 1.415 - EM 07 DE MARÇO DE 2.008. Protocolo nº 9.852.

**CASAMENTO**

Pelo requerimento particular datado de 06 de março de 2008, com firma reconhecida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta cidade de Sete Quedas(MS), Tabelião Denilson Wiggers, aos 06.03.2008, o atual proprietário, MOACIR JOÃO MACEDO, abaixo qualificado(R.20-1.415), requer a presente averbação no sentido de ficar constando que, o casamento do ex-proprietário, Sr. ROQUE PEREIRA LOPES(R.13-1.415), que tendo contraído núpcias com a senhora MARILENE DE JESUS RODRIGUES, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante consta do Termo Lavrado sob nº 957, fls. 132 do Livro B-05, de Registro de Casamentos, aos 20 de novembro de 1.997, extraído pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato da cidade de Paranhos(MS); a contraente passou a assinar-se: "**MARILENE DE JESUS RODRIGUES LOPES**"; brasileira, do lar, titular do CPF. nº 592.502.671-34(em comum), tudo conforme consta no referido requerimento e Certidão de Casamento anexa, arquivados neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-30,00- FUNJECC(10%): R\$-3,00- FUNJECC(3%): R\$-0,90. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial

R.20 - 1.415 - EM 07 DE MARÇO DE 2008. Protocolo nº 9.853.

**VENDA**

Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 20 de outubro de 1998, às folhas 135/136, do Livro E-02, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Paranhos-MS., Tabelião Gilberto Alves Ferreira, pelo preço de R\$-74.655,00-(setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), os proprietários, ROQUE PEREIRA LOPES e sua mulher MARILENE DE JESUS RODRIGUES LOPES, retro qualificados(R.13 / AV.19-1.415), venderam a parte ideal que os mesmo possuíam dentro do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja: 237,0834 has.(duzentos e trinta e sete hectares, oito ares e trinta e quatro centiares), à compradora ZILMA KURTEM MACEDO, brasileira, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº-568.439-SSP/MS, titular do CPF. nº-842.081.559-49, casada civilmente com MOACIR JOÃO MACEDO, sob o regime de comunhão parcial de bens; ele portador da C.I.R.G. nº 2.006.216-SSP/PR, titular do CPF. nº 842.081.559-49(em comum), residentes e domiciliados na Rua Jorge Pereira - s/nº, na cidade de Paranhos(MS), com anuência e concordância do Sr. SAFRANOR LOPES e sua esposa VERGILINA PEREIRA LOPES (M/AV.5-1.415), tudo conforme a referida escritura. Apresentou-me Certidão Negativa do IBAMA nº 692693 ITR(s), e CCIR, cópias devidamente arquivadas neste Cartório, em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$-800,00- FUNJECC(10%): R\$-80,00- FUNJECC(3%): R\$-24,00- SELO ACT-67514. Eu, (Daniel de Souza), Oficial do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Daniel de Souza  
Oficial

R.21 - 1.415 - Protocolo nº 19.458 em 11 de Agosto de 2017.

**DIVÓRCIO / PARTILHA.**

Pelo Mandado de Averbação datada de 06 de Junho de 2017, extraído por Rosaete Brognoli de Oliveira - chefe de Cartório, nesta Vara Única Cível e Criminal da comarca de Sete Quedas/MS, expedidos nos autos de Ação de Divórcio Litigioso nº 044.2017/001246-0, requerido pelos proprietários retro qualificados (R.14-1.415); assinado digitalmente pelo Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada - MM. Juiz de Direito nesta comarca, acompanhado ainda, da sentença de 10.02.2017 homologada pelo MM Juiz Dr. Ricardo da Mata Reis; procedeu-se o divórcio do casal e partilha dos bens, nos termos da qual, a fração ideal de 237,0834 ha. - objeto do R.14 desta, no valor de R\$-980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), foi partilhada em 50% a cada um dos proprietários: a) JOANA MARILENE PEREIRA LOPES (que voltou a usar o nome de solteira), brasileira, agricultora, portadora da C.I.R.G. nº-353.991-SSP/MS, titular do CPF. nº 506.290.851-53, residente na Fazenda Novo Horizonte, município

de Paranhos/MS; e, b) **WALTER MANUEL DA ROSA VALENZUELA**, funcionário público, portador da CI.RG. nº 353.991-SSP/MS, titular do CPF. nº 325.418.301-06, residente e domiciliado na Avenida Marechal Dutra - nº 1.612, cidade de Paranhos/MS. Apresentou-me CCIR e ITR. Emolumentos: R\$-3.180,00- Funjecc (10%): R\$-318,00- Funjecc(5%): R\$-159,00- Funadep(6%): R\$-190,80- Funde-PGE(4%): R\$-127,20- Feadmp/MS (10%): R\$-318,00- SELO AOL 92501-358. SETE QUEDAS/MS, 14-08-2017. Eu, ~~Edson de Lucas Macedo~~ (Edson de Lucas Macedo), Oficial Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Edson de L. Macedo*  
Substituto

R.22 - 1.415 - Protocolo nº 22.448 em 19 de Novembro de 2020.

**INVENTÁRIO / PARTILHA**

Por escritura pública de inventário e partilha de bens lavrada aos 24 de novembro de 2017, às folhas 169/173 do Livro E-13, no Serviço Notarial e Registral - Cartório Villa, do município de União do Sul, comarca de Cláudia/MT, Tabelião Leandro de Oliveira Vila; dos bens deixados por MOACIR JOÃO MACEDO, falecido em 04/07/2017; a fração ideal de 237,0834 ha. - objeto do R.13/R.20 desta, denominada "SV CRIOULA", no valor estadual de R\$-1.884.168,16-(um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), foi partilhado da seguinte forma: 1) **50%** à viúva meeira **ZILMA KURTEM MACEDO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG. nº 568.439-SSP/MS, titular do CPF. nº 842.081.559-49, residente na Rua Jorge Pereira - nº 2307, em Paranhos/MS; e 2) **25%** à cada uma das filhas herdeiras: a) **EDINA CATARINA MACEDO**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI.RG. nº 001.145.999-SSP/MS, titular do CPF. nº 000.635.101-89, residente na Rua Jorge Pereira - nº 2307, em Paranhos/MS; e, b) **PÂMELA PAULA MACEDO**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da CI.RG. nº 1.348.040-SSP/MS, titular do CPF. nº 016.740.231-54, residente na Rua Osvaldir Prata Alves - nº 237, Centro, em Marcelândia/MT. Sem condições especiais. Advogado assistente: Dr. Reginaldo Alves - OAB/MT nº 15.508. Apresentaram CCIR, ITR(certidão), Certidão Negativa do IBAMA. Consulta na C.N.I.B. com resultado negativo; cópias arquivadas em Cartório. Valor da Meação: R\$-942,084,05. Tabela III - cód. 310. Emolumentos: R\$-1.171,00- Funjecc(10%): R\$-117,10- Funadep(6%): R\$-70,26- Funde-PGE(4%): R\$-46,84- Feadmp/MS(10%): R\$-117,10. Selo R\$-10,00- Selo Digital: AAC-87147-108-CVD. SETE QUEDAS/MS, 19/11/2020. Eu, ~~Edson de Lucas Macedo~~ (Edson de Lucas Macedo), Oficial Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Edson de L. Macedo*  
Substituto

AV.23 - 1.415 - Protocolo nº 22.691 em 19 de Janeiro de 2021.

**LOCALIZAÇÃO E ESTREMAÇÃO**

Por força da escritura pública declaratória de localização de parcela de imóvel rural, lavrada aos 12/01/2021 no Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos da cidade e comarca de Amambai/MS; faz-se a presente averbação para constar que as proprietárias retro qualificadas (R.22-1.415), **procederam a localização e estremação de sua propriedade - área objeto do R.13 (R.20/R.22) desta matrícula**, pelo que, abriu-se matrícula individual para o imóvel estremado, **conforme matrícula nº R.1-8.005** deste Ofício. Em conformidade com o georrenciamento do imóvel estremado, a área foi corrigida de 237,0834 ha, **para 237,7065 ha.** (duzentos e trinta e sete hectares, setenta ares e sessenta e cinco centiares). Legislação pertinente a estremação: Provimento nº 112 de 22/09/2014 - CGJ/MS. Tudo nos termos e conforme a referida escritura pública. Emolumentos: R\$-44,00- Funjecc (10%): R\$-4,40- Funadep(6%): R\$-2,64- Funde-PGE(4%): R\$-1,76- Feadmp/MS(10%): R\$-4,40- Selo R\$-1,50- Selo Utilizado: AAEL-99826-969-NOR. Sete Quedas/MS, 19/01/2021. Eu, ~~Edson de Lucas Macedo~~ (Edson de Lucas Macedo), Oficial Substituto do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Edson de L. Macedo*  
Substituto

AV.24 - 1.415 - Protocolo nº 23.644 em 14 de Janeiro de 2022.

**BAIXA DE CLAUSULA**

Pelo requerimento particular datado de 10/11/2021, com firma reconhecida pelo Serviço Notarial e Registro Civil da cidade de Paranhos/MS, aos 12/11/2021 - Tabelião Gilberto Alves Ferreira, acompanhado das certidões de óbito dos doadores Safranor Lopes e Vergilina Pereira Lopes; a proprietária Maria Conceição Pereira Lopes, retro qualificada (R.16-1.415), requer a **baixa da clausula de inalienabilidade constante no referido registro (R.16)**, tendo em vista o término da vigência da clausula com o falecimento dos doadores. Documentos arquivados neste Cartório, em pasta de cancelamento de ônus. Emolumentos: R\$-44,00- Funjecc(10%): R\$-4,40- Funjecc(5%): R\$-2,20- Funadep(6%): R\$-2,64- Funde-PGE(4%): R\$-1,76- Feadmp/MS(10%): R\$-4,40- ISSQN(5%): R\$-2,20. Selo: R\$-1,50- Selo Digital: AGA 85747-303-NOR. SETE QUEDAS/MS, 14/01/2022. Eu, ~~Edson de Lucas Macedo~~ (Edson de Lucas Macedo), Oficial Substituto do Registro, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.



**CARTÓRIO DO 1º OFICÍO**  
REGISTROS PUBLICOS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS  
CNPJ/MF. 70.524.202/0001-18

CNM: 062273.2.0001415-05

LIVRO Nº 2

**REGISTRO GERAL**

**Daniel de Souza**

Oficial Titular

**Edson de L. Macedo**

Substituto

RUA OSVALDO CRUZ, 135 - CENTRO - FONE/FAX: (67) 3479-1469 - CEP: 79935-000 - SETE QUEDAS - MS.

**REGISTRO DE IMOVEIS**

MATRÍCULA

- 1.415 -

DATA

14.01.2022

FICHA

- 05 -

NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO

~~Edson de Lucas Macedo~~

**IMÓVEL:** PORTO DOMINGOS - PARANHOS / MS

Lucas Macedo), Oficial Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Edson de L. Macedo*

Substituto

AV.25 - 1.415 - Protocolo nº 23.644 em 14 de Janeiro de 2022.

**BAIXA DE CLAUSULA**

Pelo requerimento particular datado de 10/11/2021, com firma reconhecida pelo Serviço Notarial e Registro Civil da cidade de Paranhos/MS, aos 12/11/2021 - Tabelião Gilberto Alves Ferreira, acompanhado das certidões de óbito dos doadores Safranor Lopes e Vergilina Pereira Lopes; a proprietária Joana Marilene Pereira Lopes, retro qualificada (R.14/21-1.415), requer a **baixa da clausula de inalienabilidade constante no referido registro (R.14)**, tendo em vista o término da vigência da clausula com o falecimento dos doadores. Documentos arquivados neste Cartório, em pasta de cancelamento de ônus. Emolumentos: R\$-44,00- Funjecc(10%): R\$-4,40- Funjecc(5%): R\$-2,20- Funadep(6%): R\$-2,64- Funde-PGE(4%): R\$-1,76- Feadmp/MS(10%): R\$-4,40- ISSQN(5%): R\$-2,20. Selo: R\$-1,50- Selo Digital: AGA 85748-754-NOR. SETE QUEDAS/MS, 14/01/2022. Ex. ~~Edson de Lucas Macedo~~, (Edson de Lucas Macedo), Oficial Substituto do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*Edson de L. Macedo*

Substituto

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que esta é cópia fiel da **Matricula nº 1415**, sendo **certidão de inteiro teor**, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos e taxas: R\$41,03, Funjecc Lei nº 6183/2023: R\$4,10, Funadep: R\$1,64, Funde-PGE: R\$2,46, Feadmp/MS: R\$4,10, Selo: R\$2,18, Issqn: R\$2,05, Selo digital: **AMB97127-905-NOR**. Para registro de escrituras a serem lavradas fora deste Estado, observar o requisito do art. 32, § 2 da Lei 6183/23-MS. Sete Quedas-MS, 22 de abril de 2026 - 10:50:47. Emitido por RENATA e assinado digitalmente por Daniel de Souza - Oficial.

